



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António J

-----SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS-----

-----DO DIA 31 DE JULHO DE 2020-----

-----ACTA NÚMERO DEZASSETE-----

----- Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte, reuniu no Edifício do Ninho de Empresas, a Assembleia Municipal do Concelho de Manteigas nos termos da Lei, sob a presidência do seu Presidente, Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, coadjuvado pela Primeira Secretária, Senhora Deputada Patrícia Alexandra dos Santos Martins e pelo Senhor Segundo Secretário da Mesa, Senhor Deputado Daniel António Quaresma Costa, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um: **Deliberação sobre o Concurso Público para a Concessão de Exploração da Água de Origem da Nascente Paulo Luís Martins.** -----

----- Ponto um, dois: **Apreciação e votação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2019.** -----

----- Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças para além do Senhor Presidente da Mesa, a Senhora Primeira Secretária, o Senhor Primeiro Secretário, os Senhores Deputados Municipais: Rogério Sousa Batista; Luís José dos Santos Melo; Oriana Marina Cleto Abreu Moraes; Nuno Manuel Matos Soares; Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, António Miguel Aldeia Carvalho; Carlos Manuel Abrantes Ferrão; Luís Jorge Palito Vinagre; Alfredo Serra de Carvalho Marcelo; António Pedro Santos Leitão; Joaquim Martins Fonseca Albuquerque; Arminda Nunes Pires Tomaz; Joaquim Neves Biscaia; Paulo Manuel dos Santos Costa; Carlos Manuel Figueiredo Viegas; Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. -----

----- Não se encontravam presentes a Senhora Deputada Odete da Graça David Ganilha Almeida, a Senhora Deputada Bárbara Filipa da Palma Cravinho Sabino e Senhor Deputado Eduardo de Matos Monteiro, que comunicaram previamente a impossibilidade de comparecer na reunião, tendo cada um justificado as respetivas ausências e pedido a devida substituição, tendo por isso sido convocados o Senhor Deputado Carlos Manuel Abrantes Ferrão, a Senhora Deputada Arminda Nunes Pires Tomaz e o Senhor Deputado Luís Jorge Palito Vinagre, que compareceram. -----

----- Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, e a Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Moraes.-----

----- Encontravam-se ausentes os Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão, que previamente comunicaram as respetivas ausências, falta que foi considerada justificada. -----

----- Sendo cerca das **quinze horas e quinze minutos**, o Senhor Presidente da Mesa declarou oficialmente aberta a sessão. Cumprimentou todos os presentes. Explicou que os

Manteigas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

motivos que levaram ao agendamento desta reunião extraordinária da Assembleia Municipal, se prendem com o facto de as Contas Consolidadas terem de ser obrigatoriamente votadas até 31 de julho do corrente ano. -----

Entretanto foi solicitado, pelo Senhor Presidente da Câmara, o agendamento de um outro ponto, denominado: *"Deliberação sobre o Concurso Público para a Concessão de Exploração da Água de Origem da Nascente Paulo Luís Martins."* Recordou que tinha sido acordado, na última reunião do Órgão Deliberativo, que este assunto seria discutido na próxima reunião de setembro. Face ao exposto, disse não entender o que motivou o pedido de agendamento urgente deste ponto, na presente ordem de trabalhos, tendo solicitado ao Senhor Presidente da Câmara que prestasse esse esclarecimento. -----

-----PONTO 1.1-----

DELIBERAÇÃO SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA ÁGUA ----- DE ORIGEM DA NASCENTE PAULO LUÍS MARTINS -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Disse não se recordar que alguma vez o tivessem questionado sobre a pertinência do agendamento de um determinado assunto na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. -----
O concurso público para concessão de exploração da referida água é um tema urgente, e nunca foi tão discutido como agora. -----

Salientou que os documentos finais, que foram presentes à Assembleia Municipal, resultam de meses de discussão por parte do Órgão Executivo, com a finalidade de aprimorar os mesmos. ----
Explanou que para a elaboração do caderno de encargos e programa de concurso, os técnicos do Município consultaram a Direção Geral de Energia e Geologia e colheram as sugestões apresentadas pelos Senhores Vereadores. Tais documentos são o que melhor já foi elaborado pela Câmara Municipal, tendo sido aprovados, pelo Órgão Executivo, por maioria. -----
Fez uma resenha de todo o histórico do processo que envolveu a anterior empresa, que detinha a exploração da água da Fonte Paulo Luís Martins, e da concessão de exploração da referida água. -----

Recordou que, quando a Câmara perdeu a água para as Águas do Zêzere e Côa, foi uma situação penosa, pois o concelho passou a pagar por uma água que era nossa, a sessenta cêntimos (0,60€), no entanto ninguém se manifestou quanto a esse facto. -----

Posteriormente, o Município de Manteigas embrenhou-se num processo de adjudicação da água da Fonte Paulo Luís Martins, com uma empresa de engarrafamento de águas de mesa, tendo perdido a posse da mesma, que só recentemente voltou a recuperar. -----

Declarou que é com toda a legitimidade que este assunto é trazido à discussão da Assembleia Municipal, sendo um tema urgente, pois a aprovação do mesmo permitirá recuperar o potencial



Alfante

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

D

(Handwritten mark)

económico, que uma empresa de água pode trazer para o concelho e a criação de postos de trabalho. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra, esclareceu que a sua questão não se prendia com a legitimidade do pedido de agendamento dessa matéria, mas somente pretendia perceber qual era a urgência do agendamento deste assunto, na presente ordem de trabalhos, quando dentro de um mês e meio a Assembleia Municipal vai voltar a reunir. -----

Em seguida, aceitou a inscrição dos Senhores Deputados que manifestaram intenção em usar da palavra. Por ordem de inscrição concedeu a palavra ao Senhor Deputado Alfredo Marcelo. ----

----- O Senhor Deputado Alfredo Marcelo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Em seguida, leu a sua explanação, que fez chegar à Mesa da Assembleia Municipal e que abaixo se reproduz:

“Depois de muitos anos da primeira adjudicação de Exploração, de grandes expectativas, o que levou muitos Manteiguenses a investir na Empresa, o que veio a ser desastroso financeiramente. Muitos problemas, até com visita da polícia judiciária logo de início, com muitas ações em tribunal, com alguns dos presentes a participarem na “festa”. -----

Conclusão: Depois de muitas lutas judiciais a água é dos Manteiguenses com legitimidade para podermos corrigir o passado e poder fazer um novo contrato de exploração que sirva os Manteiguenses.

O mesmo não se pode falar dos terrenos das Caldas, haja memória.

Em 1997 é fixado um edital da CMM, a venda de um terreno de 5.070 metros quadrados, no sítio da Fonte Santa com estudo prévio elaborado para construção de um hotel. A condição de reversão, caso não se cumpra as condições de adjudicação e iniciar a construção no espaço de 24 meses, todos os direitos passavam para a CMM sem qualquer indemnização.

A CMM vendeu à Sociedade Turismo da Serra da Estrela SA representados pelo Sr. Paulo José Santos Ramos e Artur Manuel Costa Pais, residentes na Covilhã, os terrenos com o valor de 5.237,38€. Aqui a Polícia Judiciária não foi chamada.

Resumido, a CMM ficou sem os terrenos a preço reduzido e o hotel não apareceu.

Manteigas viu, finalmente, 23 anos depois um sonho de um hotel naquele local.

E em boa hora veio o “Vila Galé” e construiu aquele grande hotel naquele nobre local.

Em honra da memória, os Responsáveis ainda estão a tempo de explicar aos Manteiguenses o que se passou e quem lucrou com o valor daquele nobre espaço no trespasse que era propriedade da CMM.” -----

----- O Senhor Deputado Luís Melo solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. esclareceu que a água não é dos Manteiguenses, mas sim do Estado, que é quem licencia, sendo que isso deve ficar claro neste processo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- 'O Senhor Deputado Nuno Soares solicitou a palavra, saudou todos os presentes. declarou que é com um misto de sensações que regressa ao local onde iniciou a sua vida profissional (antigas instalações da Sotave – atuais instalações do Ninho de Empresas.-----
Fazendo uma breve introdução, referiu que muitas têm sido as vezes que se tem chamado à colação o valor que se paga de água às Águas do Zêzere e Côa. Não podemos esquecer que a distribuição em alta foi concessionada e paralela com o tratamento dos efluentes. E parece que já poucos têm memória do que eram os efluentes no concelho de Manteigas, a título de exemplo referiu que na freguesia de Sameiro o esgoto saía diretamente para o rio, sendo que esta situação foi sanada com a referida concessão. -----

Disse entender a urgência do calendário eleitoral para que esta matéria seja tratada nesta reunião e é legítima. -----

Declarou que lhe custa entender, no meio de todo o contexto que se vive e tendo em conta que, nesta data, o INE divulgou uma quebra do PIB de 16%, quando estamos na situação mais grave de que há memória na economia, e ainda assim no meio desta crise que não se sabe onde vai parar, há esta urgência em se fazer um investimento em Manteigas,. -----

Avocou que ia apresentar, ao Senhor Presidente da Câmara, vinte e duas questões sobre o assunto em apreço, tendo posteriormente entregado esse documento à Mesa da Assembleia Municipal, sendo que o mesmo deverá ser considerado como declaração de voto da Bancada do Partido Social Democrata. Abaixo se reproduz o documento supracitado:

“O Grupo Municipal do Partido Social Democrata é, por princípio, favorável à concessão da exploração da água da Fonte Paulo Luís Martins, para engarrafamento.

No entanto, como referido na sessão da Assembleia Municipal, há questões que seria importante contemplar nos documentos que nos foram apresentados.

Previamente à abertura de concurso, deveria ser promovido pelo município, a realização de um estudo sobre a viabilidade do aquífero, antes de quaisquer outras démarches.

Tal estudo de disponibilidade do recurso hidrológico deveria ser a base para um estudo económico que determinasse, com base na qualidade previsível disponibilidade da água no futuro próximo (prazo de concessão), o valor económico daquele bem a concurso.

Este é um dos mais importantes aspetos que nos leva a olhar para os documentos em apreciação com a máxima relutância.

Em relação aos documentos para apreciação, existem questões que se apresentam divididas por cada um dos documentos, sendo algumas “comuns” por aspeto focado.

Programa de procedimento:

1. No número 2 do artigo 1º refere que a “concessão engloba os direitos de utilização...”. O que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António

- é que isso significa? Deve ser aclarado.*
- 2. No artigo 4º é referido que o procedimento tem como fundamentação o valor do benefício económico que pode ser obtido. Quanto é que é esse benefício? Deve ser estabelecido um critério e atribuído um valor.*
 - 3. Em caso de dúvidas, referem os números 2 e 3 do artigo 7ª, que as mesmas serão presentes pelos concorrentes do primeiro terço e respondidas até final do segundo terço pelo júri. Ou seja, um concorrente que dispõe de 45 dias, vê-se na contingência de poder ficar apenas com 15 para elaborar a proposta. Este prazo não é razoável.*
 - 4. No número 1 do artigo 9º é referido que são facultadas visitas à ETA do Cadaval. Sabendo que naquele espaço existem equipamentos propriedade da Glaciar Indústria, SA, conforme ação no Tribunal da Relação de Coimbra, foi concedida autorização pelo representante legal daquela sociedade para essa exibição?*
 - 5. Pelo número 2 do artigo 10º, os concorrentes em agrupamento têm que constituir-se obrigatoriamente em consorcio externo. No entanto, o n.º 1 do artigo 18.º diz que pode ser em consorcio externo ou agrupamento complementar de empresas. Em que ficamos?*
 - 6. Na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º é referido como critério de adjudicação, o número de postos de trabalho a criar ao fim de 5 anos. não existindo obrigatoriedade de apresentação de um plano de negócio, como pode ser aferido esse número?*
 - 7. E se esses postos de trabalho não forem criados, qual é a penalização?*
 - 8. No anexo I – proposta, prevista no n.º 14 do artigo 11º apenas é declarado pelo concorrente o valor a pagar por m³ de água utilizada. Então e os postos de trabalho a criar não fazem parte da proposta? Se não, como podem ser um critério de avaliação?*
 - 9. No anexo III, refere-se a fórmula de cálculo de caução. Esse cálculo é feito a preços constantes nos 20 anos, ou com a atualização de preços prevista no n.º 6 do artigo 10º do Caderno de Encargos? Não é despiciente a diferença de valor da caução?*
 - 10. Não tem cabimento que uma situação em que o concurso fique deserto à primeira, conforme previsto no artigo 28º do programa de concurso, não seja revisto esse programa de concurso e caderno de encargos e aberto novo concurso. Apenas é aceitável que se parta para a possibilidade de ajuste direto em segundo concurso deserto, ajuste esse que deve ser sempre ratificado pela assembleia municipal antes da assinatura do contrato.*

Caderno de Encargos

- 11. Não se percebe que não esteja explícito nas alíneas b) e d) do artigo 7º que a manutenção da captação e do perímetro do aquífero serão sempre acompanhadas e supervisionadas pela CMM, não sendo permitido à concessionária o seu acesso ao local, sem a presença de responsável da CMM. Metade da água é para abastecimento público. A Câmara não pode*

2
Boatins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

descartar essa responsabilidade.

- 12. O artigo 8º, n.º 1 refere que a concessionária tem direito a metade da água que chega ao repartidor. Como é que é feito o controle dessa “metade”? É metade da que chega no momento de consumo? É metade da que chega por hora, ou dia, ou mês, ou ano? A gestão fabril é muito importante nesta matéria. A produção just in time ou a “stocagem” de produto condicionam o consumo e a disponibilidade do produto. Um bom plano de negócio deve prever essa condicionante. Mais uma vez, a falta desse plano demonstra ser uma falha grave neste concurso.*
- 13. No mesmo artigo 9º, alínea m) consta como obrigação geral da concessionária a criação dos postos de trabalho da proposta. Já vimos que esse valor nem sequer consta da proposta. E se não cumprir, qual é a sanção?*
- 14. No artigo 10º, n.º 1 refere que a contrapartida financeira não será inferior a 0,30€ por metro cúbico, contrariando o n.º 5 do artigo 15º do Programa de Concurso, que refere que se fixa em 1,45€ o valor mínimo por metro cúbico.*
- 15. A responsabilidade civil da concessionária estará coberta por um seguro. Inclui-se, por exemplo, danos causados a terceiros ou à comunidade, na limpeza da nascente. Um erro pode estragar a nascente temporariamente e impedir o abastecimento público... Qual o valor desse seguro, se não há um valor atribuível à nascente? Saber o valor económico da nascente é imperioso!*
- 16. Segundo o artigo 18º é direito do município receber a contrapartida financeira. E a contrapartida se não for cumprida a criação de postos de trabalho? Não vale 40% da proposta? O incumprimento tem que ter uma penalização prevista.*
- 17. O n.º 1 do artigo 20º já foi questionado... como é que é feita a meaçaõ da água? Esta informação é pertinente, tanto para a Câmara como para a concessionária.*
- 18. As águas residuais domésticas têm uma taxa de tratamento prevista no regulamento municipal, consoante o consumo de água. Mas as águas residuais industriais, que resultam da utilização de água de engarrafamento, utilizada, por exemplo, para desinfeção dos equipamentos industriais, que representam um valor que pode ser superior a 50 m³ por mês, não estão neste regime. Quem suporta o custo de tratamento pela sua inserção na rede de efluentes? A Câmara ou o concessionário? A imputação desse custo deve ficar claro no caderno de encargos.*
- 19. Se a laboração plena, e salientamos, a laboração plena (não basta uma parte da laboração) deve iniciar no máximo de 12 meses, prorrogáveis por mais 12, ou seja, no máximo 24 meses após a assinatura do contrato, porque razão os postos de trabalho a criar não são medidos também neste prazo, ou seja, 24 meses?*



Leitão

LIVRO DE ATAS Nº 12
ATAS DO MANDATO 2017/2021
Pág. 595

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

J

20. No artigo 38º n.º 1, volta a não ser explícito como se contabiliza a metade do caudal a que a concessionária tem direito. É metade da do momento, da hora, do mês, do ano, dos 20 anos de concessão? Isso tem que ser explícito.
21. No mesmo artigo 38º, n.º 2, refere tubagens e condutas. Quais? As existentes? Essas não são posse do município, que se saiba. Há pronuncia do tribunal sobre isso ... É preciso rever cuidadosamente a linguagem sobre essa matéria.
22. No artigo 41º não deveria ser feita qualquer referência a um tribunal específico, mas designar aquele a cujo município de Manteigas pertença.

Porque nenhuma das questões acima colocadas obtiveram resposta concreta por parte do executivo, não existem condições, de momento, para que votássemos o programa de concurso e caderno de encargos apresentados, pelo que, o voto contra é o único que salvaguarda a concretização de um erro, que seria a concretização do concurso, nos moldes apresentados. No entanto, existe disponibilidade para viabilizar este procedimento, logo que estejam solucionadas as questões apresentadas.

Cabe ao executivo decidir se pretende reunir consensos ou persistir nos erros apontados."

(fim de citação) -----

----- O Senhor Deputado Pedro Leitão solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Explanou que a água de nascente é suscetível de ser propriedade privada, mas a licença tem de ser emitida pelo Estado. -----

Sublinhou que a água é o bem mais preciso de Manteigas e é dos munícipes, pois a água é de Manteigas. -----

Esta é uma questão muito delicada e acredita que ninguém quer olhar para ela de ânimo leve, sendo necessário ter cautela para não voltar a repetir o que se passou com a anterior empresa, cuja exploração foi mal feita, até mesmo criminosa, de um recurso que é de todos os manteiguenses. -----

Ainda assim ressalva-se que, neste momento, há a oportunidade única de se voltar a relançar em termos económicos a exploração da água no nosso concelho. A Câmara não vai investir, apenas investe o necessário para lançar o concurso, mas depois terá de se esperar que haja investidores privados. -----

Este processo destaca-se pela abertura de negociação que existiu no Órgão Executivo. Da parte da Senhora Vereadora Irene Leitão foram apresentadas propostas, que foram acolhidas, nomeadamente: em relação ao valor do contrato; a garantia de propriedade das condutas utilizadas e a construir pelo futuro concessionário que serão propriedade da Câmara; bem como o valor por metro cúbico de água foi negociado e encontrado um justo peso e medida. -----

D
gabriel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Declarou que, em princípio, se houver a correção dos valores relativos ao metro cúbico de água no caderno de encargos, que não está igual ao mencionado no programa de concurso e havendo o esclarecimento de algumas questões que lhe surgiram, votará favoravelmente este procedimento. -----

Deu nota que a sua questão se prende com a determinação dos critérios de adjudicação, quando se menciona no programa de concurso, que como fator de ponderação se terá os postos de trabalho a criar. Interpelou se não deverá haver uma tabela que clarifique e discrimine a percentagem que se atribui por cada situação. -----

Disse ser com admiração que vê o Partido Social Democrata (PSD) a chegar a esta fase do processo e colocar vinte e duas questões ao Órgão Executivo. Questionou quantas dessas questões foram colocadas durante a fase de negociação do contrato. -----

Questionou se o calendário político do PSD não está a pender para que sejam agora colocadas estas questões. Afirmou que gostaria, chegados a esta fase do processo, que este assunto fosse aprovado por unanimidade e ser um trabalho conjunto. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos fez uso da palavra, recordou que no seu anterior mandato como Deputado da Assembleia Municipal, quando foi elaborado o primeiro concurso de concessão de exploração da água da Fonte Paulo Luís Martins, teve a iniciativa de reportar este assunto ao IGAP e à Inspeção Geral de Finanças, sendo que esta última num relatório que redigiu veio dar razão os seus receios, na medida em que o concurso não estaria bem elaborado. -----

Algumas das questões que lhe suscitam dúvidas, como por exemplo a questão dos postos de trabalho, já foram expostas num documento que fez chegar à Câmara, inclusivamente, algumas também foram avocadas pelo Senhor Deputado Nuno Soares. -----

Aludiu que ao contrário do Senhor Deputado António Leitão, que considerou que os documentos em apreço deveriam ser aprovados por unanimidade, na sua opinião é melhor que tais documentos sejam melhor analisados. -----

Na sua opinião, não é compreensivo que seja lançado um concurso sem haver um estudo de mercado. -----

----- O Senhor Deputado António Miguel cumprimentou todos os presentes, concordou com o Senhor Deputado António Leitão, quando referiu que este processo se destaca pela abertura verificada pelo Órgão Executivo, para incluir as propostas que foram sendo apresentados pelos Senhores Vereadores, em suma é um documento de todo o Executivo. -----

Recordou que chegou a ter pouca esperança de ver este procedimento aprovado, ainda neste mandato, tendo recordado que os Senhores Vereadores do PSD tinham referido em reuniões do Órgão Executivo que não tinham pressa nenhuma neste procedimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António

JO

Destacou o trabalho feito pela Senhora Vereadora Irene Leitão, que foi muito profícuo. -----

Lamento tudo aquilo que tem sido dito e escrito pela Bancada do PSD, quando falam da pressa em se aprovar estes documentos, que não toleram que este negócio tenha interesses escondidos. Disse não entender qual a razão de se avocar que os documentos foram feitos à pressa, quando os mesmo já contam com mais de dez alterações, foram submetidos a quatro reuniões de Câmara e discutidos. -----

Esclareceu que o voto da Senhora Vereadora Irene Leitão, ao contrário do que já foi avocado, não foi condicionado, apenas foi referido pela mesma, que achava bem que se fizesse um estudo *à posteriori* para se ter a certeza que tinham decidido bem. -----

Clarificou que o PS não tem qualquer interesse, em termos de calendário político, na abertura deste procedimento. Esse interesse pode é vir da parte do Partido Social Democrata, tendo recordado que um Vereador do PSD tinha avocado, numa reunião, que este era o mandato que estava marcado pelo encerramento da fábrica de engarrafamento de água, logo será um bocadinho “chato” se for também o mandato que fica marcado pela reabertura da fábrica de água. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, lamentou não poder responder a todas as questões que foram formuladas. -----

Salientou que é precisamente por o país estar a atravessar uma fase complicada que se deseja fomentar a economia de Manteigas. -----

Sem dúvida que este foi um assunto muito discutido pelo Órgão Executivo e aberto à negociação, no sentido de resolver um problema que é dos mais importantes para o concelho. A valorização da água é importante. -----

Os documentos em apreço serão avaliados pelos interessados em vir ao concurso e o preço da água poderá não ser 1,45€ (um euro e quarenta e cinco cêntimos), não será certamente os trinta cêntimos (0,30€) que era o preço de referência do contrato anterior, que curiosamente a Câmara nunca cobrou. -----

Aceitou-se a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Irene Leitão de cobrar um euro e quarenta e cinco cêntimos (1,45€) por metro cúbico, embora com algumas reservas, pois desconhecesse se o mercado estará preparado para responder a este preço, visto que quem faz a avaliação económico-financeira deste produto é quem está no ramo. Salientou que os contratos mais bem valorizados e autorizados pela Direção Geral de Geologia e Energia, não vão além dos cinquenta e cinco cêntimos (0,55€) por metro cúbico. -----

Portanto, o valor por metro cúbico que foi fixado no caderno de encargos e programa de concurso é de um euro e quarenta e cinco cêntimos (1,45€). -----

Aludiu que o Senhor Deputado Nuno Soares elencou uma série de perguntas, sendo que todas

D
Faria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

elas faziam parte das propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores do PSD, que foram debatidas e respondidas nas diversas reuniões de Câmara. -----

Estes documentos tiveram origem no imenso trabalho técnico/jurídico que foi desenvolvido, sendo que as questões colocadas pelos Senhores Vereadores que puderam ser incluídas, foram atendidas. -----

Declarou que todos têm de estar boa-fé. Avocou que se o Senhor Deputado Nuno Soares tivesse feito, nesta reunião, alguma proposta para melhorar o procedimento, ainda ponderava em pedir ao Senhor Presidente da Mesa para retirar o ponto em apreço, contudo, o Senhor Deputado não apresentou qualquer proposta, mas sim uma série de perguntas. -----

Afirmou que, nesta reunião, não tem a possibilidade de responder tecnicamente às questões que o Senhor Deputado Nuno Soares formulou. Por outro lado, considerou que se o Senhor Deputado quisesse ver respondidas essas questões, teria feito como fez o Senhor Deputado Carlos Viegas, que atempadamente colocou questões à Câmara e foram respondidas. -----

Desde o dia 20 de julho do corrente ano, que os Senhores Deputados estão na posse destes documentos, portanto o Senhor Deputado Nuno Soares teve onze dias para colocar todas essas questões à Câmara. -----

Explanou que, muitas vezes aquilo que conta não é a exposição de dúvidas, mas a intenção que elas trazem no caminho. -----

Explanou que o seu calendário político é o exercício do atual mandato, que o PSD questiona todos os dias, avocando que ainda não foi feito aquilo a que o PS se comprometeu no caderno político, no entanto este é um dos assuntos que o PS se comprometeu a resolver. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares solicitou a palavra, declarou que o Senhor Presidente da Câmara não respondeu as suas questões. Sublinhou que o seu calendário político é Manteigas. -----

Explanou que não questionou o preço da água, sendo que estranha a forma como o Senhor Presidente da Câmara defende tanto o mercado, sendo essa uma posição muito pouco socialista. -----

Declarou que todos estão de boa-fé neste processo e todos desejam que este processo resulte. Todos têm conhecimento do quanto estes documentos foram discutidos e se tivesse tido tempo para colocar essas questões antecipadamente, teria o feito. -----

Atendendo que a próxima Assembleia Municipal terá lugar dentro de cerca de um mês e meio, deixou o repto para que o Senhor Presidente da Câmara solicite ao Senhor Presidente da Mesa que retire este ponto da ordem de trabalhos, tendo assumido o compromisso que se as questões que foram levantadas nesta reunião, se forem respondidas e corrigidas nos documentos supracitados, o Grupo do PSD terá todo o gosto em votar favoravelmente este caderno de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

J
Jantius

encargos e programa de concurso. -----

Certamente que não serão cerca de quarenta dias, que é o tempo que medeia até à próxima reunião, que irão ditar a desgraça económica de Manteigas -----

Todos têm consciência que este é o maior bem público que Manteigas tem para concessionar. Recordou que em 1992 foi cometido um erro, que por posições políticas não se quis corrigir algumas deficiências do procedimento, portanto o Senhor Presidente da Câmara não deve desejar que o seu nome fique associado a um erro, que se volte a cometer, por questões que não são difíceis de resolver. -----

Propôs à Mesa da Assembleia Municipal que este ponto seja votado na próxima reunião de setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, explanou que no passado votou contra esta matéria. Na sua opinião seria muito interessante se este projeto não cometesse os erros que foram cometidos há trinta anos e que fosse votado por unanimidade. -----

Se para isso é necessário que se adie esta discussão para a próxima reunião, disse estar totalmente de acordo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que nada mais tem a acrescentar a este processo, por respeito à decisão da Câmara, que provou este procedimento, e por respeito aos técnicos que trabalharam nestes documentos. Todas as questões foram completamente escalpelizadas em reunião de do Órgão Executivo, tendo sido tudo devidamente esclarecido. Solicitou que o Senhor Presidente da Mesa mantivesse o ponto na ordem de trabalhos e que o colocasse à votação. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o **Concurso Público para a Concessão de Exploração da Água de Origem da Nascente Paulo Luís Martins** à votação, tendo sido decidido **não autorizar a celebração do respetivo contrato e fixação das respetivas condições gerais, com nove votos contra, nove votos a favor e uma abstenção**. Tendo o Senhor Presidente da Mesa exercido o voto de qualidade. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares entregou à Mesa da Assembleia Municipal uma declaração de voto que nesta ata se encontra totalmente reproduzida na intervenção do próprio.

----- O Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve:

"Declaração de Voto

Voto contra o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que foram presentes porque não defendem minimamente os interesses do município. Até parece que foram elaborados a pensar mais nos interesses de eventuais concorrentes. Para além disso, a serem aprovados não deixariam de ter repercussões económico-financeiras graves para o município. É lamentável que

Al
Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não tenham aprendido as lições do passado – concurso anteriormente aberto para o mesmo fim – para o Executivo Municipal ter “aprendido” alguma coisa.

Os documentos, tais como foram apresentados para apreciação e deliberação são um perfeito embuste. São tantos os exemplos do que não deve ser feito, que me dispenso de uma discriminação exaustiva.

Citarei apenas, a título exemplificativo, que sou contra o tipo de procedimento escolhido, o critério de adjudicação, o prazo de concessão e eventuais renovações, os pressupostos para a fixação da caução e as obrigações da concessionária, designadamente a que consta da alínea m) do Artigo 9º do Caderno de Encargos que é um “convite” à fraude e fere de morte a legalidade do procedimento.

Enfim, os documentos apresentados podem constituir um repositório das “Más Práticas” a seguir para não se defender o interesse público.

Manteigas, 31 de Julho de 2020

Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos.”

----- PONTO 2. -----
----- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS, REFERENTE AO ANO DE 2019 -----
----- O Senhor Presidente da Mesa deu como aberta as inscrições dos Senhores Deputados que pretendessem intervir neste ponto da ordem de trabalhos. Verificando a inscrição do Senhor Deputado Nuno Soares em intervir concedeu-lhe a palavra. -----
----- O Senhor Deputado Nuno Soares, tomou a palavra, recordou que apreciação das Contas foi feita na última reunião desta Assembleia, que teve lugar em Sameiro. Não há muito mais acrescentar. Declarou que a Bancada do PSD irá manter o sentido de voto que teve nessa reunião, pois há duas questões que obstam ao voto favorável, que tem a ver com o valor de cento e cinquenta mil euros (150.000,00€) relativo à dívida dos Sabores Altaneiros, que não está devidamente vertida nem na contabilidade da Câmara, nem é feita referência no parecer do TOC, quanto à questão da rescisão amigável do contrato, com perdão parcial da dívida a essa empresa; bem como dívidas não cobradas, sendo que algumas já têm dez anos, e que também não estão vertidas na parte contabilística. -----
Face ao exposto, deu nota que a maior parte dos elementos da Bancada do PSD irá votar contra, salvo algumas exceções que se irão abster. As razões estão devidamente explanadas na ata da reunião anterior do Órgão Deliberativo. -----
----- O Senhor Presidente da Mesa verificando que não havia mais inscrições para intervir neste ponto da ordem de trabalhos colocou os **documentos das Contas Consolidadas**,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

referentes ao ano de 2019 à votação, tendo sido aprovados por maioria, com quatro votos contra, oito votos a favor e sete abstenções. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Leitão, no uso da palavra, anunciou a sua saída do Grupo Municipal do UMM, permanecendo nesta Assembleia Municipal como Deputado Independente. -----

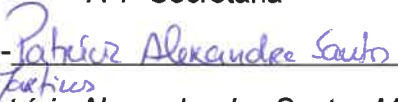
----- O Senhor Presidente da Mesa terminadas as intervenções dos Senhores Deputados e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão às dezassete horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte um, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa. --


----- O Presidente da Mesa -----


----- José Manuel Novo de Matos -----

----- A 1ª Secretária -----

----- O 2º Secretária -----


----- Patrícia Alexandra dos Santos Martins -----


----- Daniel António Quaresma Costa -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS